

EXMO.SR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE IVINHEMA MS.

ANTONIO CARLOS FELICIANO TERRINHA DA SILVA, Oficial de Justiça e Avaliador desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, nos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0800394-93.2.021.8.12.0012 em que figura como Autor: Manoel Modesto Filho e como Requerido: Nayara Marques Meurer em trâmite por este Juízo e Cartório, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor a conclusão a que chegou consubstanciada no seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

OBJETO AVALIADO: Um Veículo marca Chevrolet tipo Chev/Spin 1.8 AT ACT, placa AZN-8068, cor prata, ano modelo 2015/2016, Renavam 01046878333, em bom estado e em funcionamento, podendo ser atribuído o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

ENCERRAMENTO

Assim, nada mais havendo têm-se por concluído o presente L A U D O, sendo à avaliação no valor total de R\$- 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Ivinhema(MS), 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS FELICIANO TERRINHA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador

